



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000268/2024**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, E O SR. DIOGO NICOLI FONTANA, REFERENTE À LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 161,08 M², SITUADO NA RUA OLEGÁRIO FRICKS, Nº 99, LOJA 03, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01010100024002, PARA ATENDER A SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, DESTE MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, Sr. FILIPE MARTINS VIANA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 153.475.217-08 e RG nº 3.411.090 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Presidente Willian dos Santos Borges, nº 35, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado Locatário e, de outro lado, o Sr. DIOGO NICOLI FONTANA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 094.754.057-12 e RG nº 1.713.220 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 99, 1º Andar, Centro, Presidente Kennedy/ES, CEP - 29350-000, doravante denominado Locador, ajustam o presente **Termo Aditivo 003**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no Artigo 24, Inciso X, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 que lhe são aplicáveis, especialmente no Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE (ATUALIZAÇÃO) AO VALOR DO MESMO**, tendo início a partir do dia 14 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e, o reajuste (atualização) do valor do mesmo é estimado em **R\$ 42.917,40 (quarenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos)**, e corresponderá o valor mensal de **R\$ 3.576,45 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme atualização do índice do IGP-M.

2.2 - Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas, o 1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia 14/02/2024 à 29/02/2024 e, os demais pagamentos, do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento, contabilizado do dia 01/02/2025 à 13/02/2025, caso não ocorra a rescisão do Contrato.

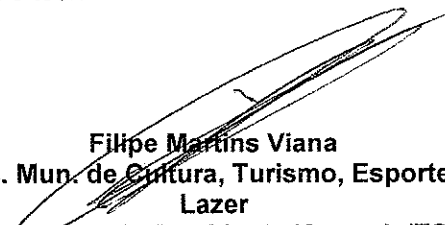
2.3 - A despesa correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Gestão Administrativa - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 172000000000** - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás.


CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em **04 (quatro) vias** de igual forma e teor.

Presidente Kennedy - ES, 07 de fevereiro de 2024.


Filipe Martins Viana
Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e
Lazer
Município de Presidente Kennedy/ES
LOCATÁRIO


Diogo Nicoli Fontana
CPF nº 094.754.057-12
LOCADOR